



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 05/05/2014.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e quinze minutos, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Alceu Pimentel (vice-corregedor), Edilma Albuquerque (Ouvidora), Sidney Pinto (3º Secretário), Benício Bulhões (1º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/n, da Presidência, que trata de relatório de Fiscalização do Ambulatório de Urgência 24 horas Denilma Bulhões, evidenciando as precárias condições daquela unidade de saúde. Posto em discussão, conselheiro Sidney Pinto sugeriu convocar os diretores técnicos das unidades de saúde, com posterior abertura de processo ético-profissional em desfavor dos diretores. O conselheiro presidente sugeriu que seja enviadas notificações extrajudiciais ao secretário de saúde, solicitando imediata correção dos problemas identificados, além de dar início ao processo de interdição ética. Foi sugerido ainda solicitar ação de interdição da vigilância sanitária e do CREA. Ao término dessas ponderações, deliberado por unanimidade efetuar as propostas elencadas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01580/2014, do Circular CFM Nº 67/2014, que trata de solicitação de Quadro de Empregados/Servidores com Descrição de Cargos. Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento das informações solicitadas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01617/2014, do Tribunal de Contas da União, que trata de Acórdão 693/2014 e que versa sobre o Diagnóstico da Aérea da Saúde no Brasil. Posto em discussão, tomada ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL s/n, da Coordenação da Defesa Civil



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

do Estado de Alagoas, que trata de Convite para II Conferência Estadual de Proteção de Defesa. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01603/2014, que trata de denuncia exercício ilegal da profissão, recebido pelo site do CREMAL, onde denuncia que estudante de medicina está dando plantão como médico e utilizando o CRM de outro médico. Posto em discussão, deliberado encaminhar fiscalização do CREMAL para realizar o flagrante. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio que apresentou a íntegra do seu projeto de educação continuada em ética médica. Posto em discussão, a conselheira Edilma Albuquerque e o conselheiro Fernando Pedrosa sugeriram propor às escolas de medicina que incluam na sua grade curricular a presença desse curso. Ao final dessas ponderações, aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Alfredo Aurélio sugeriu submeter a proposta do curso à acreditação da AMB. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel comentou sobre os entres de dessa acreditação e sugeriu que não seja feita. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01573/2014, do CFM, que trata de Circular CFM nº 68/2014 – SEADM, que versa sobre nova orientação do CFM que não é mais obrigatório a quitação da dívida para o cancelamento da inscrição, mas sim a inscrição é cancelada, mas os débitos continuam em cobrança. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel refletiu que a mudança deve retroagir para beneficiar os casos em tramitação na tesouraria. Posto em votação, deliberado pela aprovação. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01551/2014, do Movimento para Alteração da Maioridade Penal, que trata de alteração da Maioridade Penal. Posto em discussão, deliberado pelo não pronunciamento pois o tema não foi discutido na categoria médica. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01562/2014, da Faculdade de Medicina de Alagoas, que trata da dissertação da Dra. Vera Mendonça. Aberta discussão, deliberado colher orçamento e, a depender da disponibilidade de verba, deliberado já pela aprovação por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROTOCOLO CREMAL nº 01530/2014, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 065/2014, que traz nota técnica sobre o termo “inequivocamente intimado”. Foi feita a leitura integral da nota técnica. Posto em discussão, tomada ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01538/2014, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 064/2014 – DECOR. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01500/2014, do CFM, que trata de comunidade sobre o I Encontro dos Corregedores e Assessores Jurídicos dos Conselhos de Medicina. Posto em discussão, deliberado encaminhar o conselheiro Sidney Pinto e o assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01501/2014, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 62/2014 – PRESI, que versa de evento no dia 27 de maio, em Brasília, sobre o tema de racionamento de propedêutica em paciente idosos. Posto em discussão, deliberado encaminhar os conselheiros Alceu Pimentel, Fernando Pedrosa e Edilma Albuquerque. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01465/2014, que trata de demanda do Dr. Paulo Celso Carreira CRM/AL 2,096, recebido pelo site do CREMAL, sobre consulta de paciente renal crônica que ameaçou equipe médica. Posto em discussão, deliberado que o CREMAL enviará resposta que a resolução do caso deve ser administrativa, cabendo ao diretor médico as ações de transferência do paciente para outro serviço, sem prejuízo no tratamento do paciente. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01475/2014, do Ministério Público Estado de Alagoas – Chefia de Gabinete, que trata de recomendação nº 01/2014-PFDC e que versa sobre interrupção voluntária da gestação em adolescente vítimas de crime de cunho sexual. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel que sugeriu encaminhar sugestão de pauta desse tema para a próxima reunião de presidentes do CREMAL. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que apresentou demanda do comitê organizador da FIFA, informando o nome e dados de contato do médico responsável. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

apresentou demanda de representante do setor de estudo do HGE, solicitação de auditório para o dia 06 e 07 de junho, para 300 pessoas. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento devido ao número de pessoas acima da capacidade atual do auditório do CREMAL e de ser em dia de sábado. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que apresentou demanda do TRF da 4ª região, com decisão sobre o programa Mais Médicos, sobre pedido de informação de tutores e supervisores, decidindo favorável. Posto em discussão, deliberado pela ciência e envio à assessoria jurídica do CREMAL, para verificar a pertinência de entrar com ação similar em Alagoas. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que apresentou o projeto de educação continuada. Posto em discussão, o conselheiro Fernando Pedrosa sugeriu montar o curso para médico e enfermeiros. Em seguimento, o conselheiro Alceu Pimentel destacou a necessidade de estudar melhor essa proposta, pois há necessidade de melhor discussão de conteúdo para curso conjunto médico e enfermeiros, bem como destacou os riscos políticos para a categoria médica. Em seguimento, tomou a palavra a conselheiro Edilma Albuquerque que também externou opinião contrária ao curso conjunto médico-enfermeiro, pois destacou os riscos inerentes desse tipo de conduta, mesmo nas rotinas pré-natais. Posto em votação, por maioria de votos pela realização do curso apenas com médicos. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que citou demanda dos médicos clínicos do Hospital de Santana do Ipanema, comunicando ao CREMAL que, em 30 dias, caso suas reivindicações trabalhistas não sejam atendidas, estarão entrando em demissão em massa. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

2º Secretário do CREMAL

Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro
CEP: 57055-540 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br